EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIEL VALENÇA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.122.001.2365 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a realização de concurso público para cargos efetivos necessário ao atendimento da demanda municipal reprimida atualmente, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.001.2365 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETIVO	Realização de concurso público para cargos efetivos necessário ao atendimento da demanda municipal reprimida atualmente.
Valor	A ser definido por estudo orçamentário da SEMTAS.

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.122.001.2365 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Valor	42.580.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR DANIEL VALENÇA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: